

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-019676     |
| UF Ente Recebedor:            | RS                        |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE SANTO CRISTO |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 87.612.818/0001-43        |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 129.419,57            |
| Masked Input                  | 129 419.57                |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|                                                |                                                                  |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome                                           | BRUNO RAFAEL MACHADO                                             |
| Cargo                                          | DIRETOR DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO, CULTURAL E TURÍSTICO |
| Telefone                                       | (55) 99915-9815                                                  |
| E-mail                                         | brun_omachado@hotmail.com                                        |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/>                               |

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A oitiva da sociedade civil se deu através do Conselho Municipal de Cultura. Foi publicado convite para comunidade local comparecer na reunião ordinária/extraordinária do Conselho. No dia 06/06/2024, às 14h reuniram-se os conselheiros sala da Diretoria de Arte, Cultura e Turismo, junto ao Centro Cultural. O gestor municipal da cultura apresentou a proposta de Plano Anual de Aplicação de Recursos, oportunidade que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.santocristo.rs.gov.br/site/conteudos/5707-paldir-blanc-iip>

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação                                          | Atividade                           | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                                   | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Reforma e aquisição de bem cultural | 129419,57            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado | 2          | Sim                                                                             |

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
|           |                      | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado |            |

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades                                          | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim                                                                                        |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Construção de monumento em zona rural, em homenagem aos povos indígenas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão realizados editais específicos para a zona rural do Município, sendo destinado 20% do total de recursos para atividades que obrigatoriamente devem ser realizadas neste espaço.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

S00PPGOP